



# Câmara Municipal

## da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

### MOÇÃO DE APOIO

Câmara Municipal de Ibitinga  
Protocolo Geral 20173499  
17/08/2017 11:20  
Documento ML - MOC 234/2017

*Senhor Presidente e demais Vereadores,*

Requeiro à Mesa, ouvido o Douto Plenário, nos termos regimentais, seja consignada na Ata dos Trabalhos da presente Sessão Plenária, **Moção de Apoio**, nos termos do artigo 225, Parágrafo 1.º, inciso III do Regimento Interno desta Casa a **"I" Senhora Prefeita Municipal Professora Cristina Maria Kalil Arantes e "II" Frigorífico Dom Glutão Ltda, através do Sócio-Proprietário Senhor Dirceu José Corte.**

*Trata-se a presente Moção de Apoio à reabertura do abate de bovinos em nossa cidade pelo respeitado frigorífico e o apoio por parte desta Casa de Leis, a seguir exposto.*

Embora o conceito de reabertura pareça algo que esteja 100% fechado em suas atividades, é bom deixar registrado que o "Frigorífico Dom Glutão" nunca suspendeu suas atividades em sua totalidade, haja vista que se manteve em pleno funcionamento, e com aproximadamente 25 funcionários, a graxaria que é a atividade de coleta e reciclagem dos restos de animais gerados pelos abatedouros, açougues e frigoríficos, especificamente, neste caso, de bois.

CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA 17/08/2017 10:20 005499





# *Câmara Municipal*

## *da Estância Turística de Ibitinga - SP*

*- Capital Nacional do Bordado -*

---

Por se tratar de um material rico em proteínas e minerais, tais restos são comumente empregados na produção de ração para animais de estimação, bem como na utilização em produtos de consumo para humanos, em setores de cosméticos, produtos de higiene e limpeza.

Os principais produtos produzidos pelas graxarias são o sebo ou gordura animal, que é empregado na indústria de sabões e sabonetes, de rações animais e para a indústria química, bem como as farinhas de carne e ossos, empregadas de modo mais específico para as rações animais.

Já o abate de bovinos foi suspenso em meados de 2016, mas existe pretensão da reabertura, no mesmo local, ou seja, Rodovia SP-331 KM 51, com a contratação de aproximadamente 40 funcionários.

Frisa-se que em 2009 o Matadouro Municipal, que tinha mais de 100 itens irregulares e que gerava multa diária ao Município foi encerrado, tendo, por conseguinte, a contratação do Frigorífico Dom Glutão por parte da Municipalidade, para se efetuar o devido abate dos bovinos.

Tal contratação deu-se até 2013, onde a Municipalidade, a seu critério, resolveu não prorrogar e deixou boiadeiros, açougueiros e interessados à mercê da sorte, viajando para Borborema, Bariri e até Novo Horizonte.

O assunto já foi alvo de várias discussões junto ao Ministério da Agricultura e Pecuária, haja vista que tende-se a voltar os abates clandestinos em áreas agrícolas, sem a devida inspeção e higiene do local.





# *Câmara Municipal*

## *da Estância Turística de Ibitinga - SP*

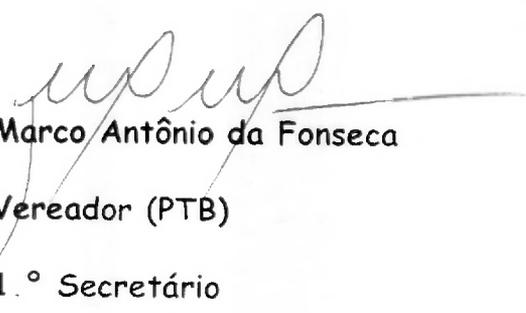
*- Capital Nacional do Bordado -*

Por derradeiro, e sabedor que é este signatário do apoio da Sra. Prefeita e da intenção do proprietário Sr. Dirceu de reabrir o abate, proponho a presente moção como forma de apoio deste Legislativo em favor do Poder Executivo e do Empresário, para que geração de renda e de emprego, mesmo em tempos de crise que nosso país enfrenta, possa nossa cidade andar na contramão do caos econômico.

Requeiro que da aprovação deste, sejam oficiadas às seguintes pessoas: Senhora Prefeita Municipal Professora Cristina Maria Kalil Arantes e Frigorífico Dom Glutão Ltda, através do Sócio-Proprietário Senhor Dirceu José Corte, apresentando o apoio desta Casa de Leis, além dos cumprimentos do Legislativo Ibitinguense.

Respeitosamente.

Sala de Sessões "Dejanir Storniolo", em 16 de Agosto de 2.017.



Marco Antônio da Fonseca

Vereador (PTB)

1.º Secretário

A Sua Excelência o Senhor

Engenheiro Antônio Esmael Alves de Mira (PTB)

Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga/SP

